



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Orçamento, Finanças e
Administração Pública

Of. n.º 458/8ª-CECC/2013

25.outubro.2013

Assunto: Pareceres

Junto remeto a V. Exa. o parecer sobre a Parecer da **Proposta de Lei n.º 177/XII/3.ª** que “Aprova as Grandes Opções do Plano para 2014” que foi aprovado em reunião de 25 de outubro de 2013, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, votos contra do PCP, BE, registando-se a ausência do PEV e o Parecer da **Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª** que “Aprova o Orçamento do Estado para 2014”, com o voto favorável do PS, abstenção do PSD, CDS-PP, votos contra do PCP, BE, registando-se a ausência do PEV.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Abel Baptista)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer

Proposta de Lei n.º 177/XII/3.^a

Autor do Parecer:

Duarte Marques (PSD)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Índice

Parte I – Considerandos da comissão

Parte II – Opinião do Relator

Parte III – Parecer da comissão

Parte IV – Anexos ao parecer

Parte I - Considerandos da comissão

Considerando que:

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a **Proposta de Lei nº 177/XII/3.^a**, referente às **Grandes Opções do Plano para 2014** que, por despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República de 15 de Outubro de 2013, baixou à Comissão Parlamentar de Economia e Finanças e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 205º Regimento da Assembleia da República.
2. É da competência da 8ª Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, proceder à elaboração de parecer na parte relativa à Educação, Ciência, Cultura, Desporto e Juventude, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.
3. Para a elaboração do presente relatório e parecer sobre as Grandes Opções do Plano foi analisado o documento **“Grandes Opções do Plano para 2014”**.
4. A **Educação e Ciência** surgem nas Grandes Opções do Plano 2014, sendo referenciadas na **5ª opção “O Desafio do Futuro: Medidas Sectoriais Prioritárias”**. Prosseguem genericamente a linha político-estratégica definida nas Grandes Opções do Plano para 2012-2015, reiterando a necessidade de *“aumento da qualidade de ensino em todos os cursos e níveis de educação e formação.”*
5. Na área do **ensino básico e secundário e administração escolar**, o Governo pretende reforçar a aposta na promoção do sucesso escolar e combate ao abandono através do desenvolvimento de estratégias de intervenção precoce ao nível da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico; da consolidação da implementação das metas curriculares; da introdução de vias vocacionais; do reforço e requalificação do ensino profissionalizante; da melhoria da aprendizagem ao longo da vida; aprofundamento da autonomia escolar; do alargamento da avaliação externa a todos os níveis do sistema educativo.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

6. Esta orientação estratégica no **ensino básico, secundário e administração escolar** justifica, segundo o Governo, a adoção das seguintes medidas:
- *Revisão da estrutura curricular de todos os níveis e ciclos de ensino (visando a redução da dispersão curricular e o reforço das disciplinas estruturantes);*
 - *Introdução das metas curriculares;*
 - *Reforço da avaliação externa;*
 - *Reforço da componente de formação em contexto de trabalho dos cursos profissionais;*
 - *Redireccionamento da oferta formativa, ao nível dos cursos profissionais, para áreas de formação consideradas prioritárias para a economia e o emprego;*
 - *Introdução de cursos vocacionais no ensino básico;*
 - *Aumento do número de unidades de multideficiência;*
 - *Aumento do número de escolas de referência para alunos cegos e de baixa visão;*
 - *Implementação do Plano de Formação de Docentes da Educação Especial;*
 - *Reconfiguração do modelo de desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular com base num novo quadro normativo, decorrente da avaliação efetuada;*
 - *Criação da rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP);*
 - *Autonomização do Gabinete de Avaliação Educacional através da criação do Instituto de Avaliação Educativa;*
 - *Definição do processo de avaliação prévia ao ingresso na carreira docente em articulação com processos de melhoria da formação inicial;*
 - *Criação de um novo modelo de avaliação de docentes;*
 - *Criação de um novo regime de concursos de professores;*
 - *Conclusão do processo de agregações de escolas e agrupamentos;*
 - *Reestruturação da rede de infraestruturas escolares do 1º ciclo, com especial enfoque nas escolas com um número reduzido de alunos;*

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- *Regulação e normalização dos contratos de associação entre o Ministério da Educação e Ciência (MEC) e as escolas particulares e cooperativas;*
 - *Alargamento dos contratos de autonomia a um maior número de escolas e agrupamentos de escolas.*
7. Quanto ao **ensino não superior**, o Governo destaca os seguintes **objetivos estratégicos**:
- *Intervir na educação pré-escolar e reforçar a sua articulação com o ensino básico, enquanto fator de equidade no progresso educativo dos alunos, aperfeiçoando e reforçando os instrumentos legislativos e regulatórios;*
 - *Prosseguir a definição de metas curriculares, em articulação com os conteúdos programáticos, para outras disciplinas do ensino básico e secundário ainda não abrangidas;*
 - *Continuar o desenvolvimento de uma cultura de avaliação com maior nível de clareza, exigência e rigor, com a introdução e consolidação de um sistema de avaliação por provas finais e exames no final de cada ciclo;*
 - *Melhorar o sucesso escolar no 1.º ciclo através do reforço qualitativo das áreas estruturantes, nomeadamente Português e Matemática;*
 - *Promover processos de informação, de orientação e de encaminhamento de jovens de modo a encontrar respostas e a facilitar as opções para o cumprimento da escolaridade obrigatória;*
 - *Implementar medidas de intervenção precoce que respondam às dificuldades de aprendizagem das crianças e alunos com vista a contrariar percursos de insucesso escolar, reforçando os Serviços de Psicologia e Orientação e alargando o seu âmbito de intervenção à Educação Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, criando mecanismos e estruturas responsáveis, ao nível das escolas, pela intervenção imediata perante as dificuldades detetadas e pela articulação com as famílias e outras entidades;*
 - *Garantir o acesso à educação especial, adequando a intervenção educativa e a resposta terapêutica às necessidades dos alunos e das suas famílias;*
 - *Desenvolver o aperfeiçoamento dos instrumentos legislativos reguladores da educação especial;*

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- *Concretizar o trabalho já iniciado no sentido da construção de um sistema integrado de Educação e Formação Profissional, consagrado num novo diploma legal, que articule as modalidades atualmente existentes, reforce a formação em contexto de trabalho e a ligação com as empresas e a participação destas no processo de formação;*
- *Criar Escolas de Referência para o Ensino Profissional através da promoção de parcerias entre empresas, operadores de formação, organizações de investigação e parceiros sociais;*
- *Promover respostas para a qualificação de adultos, nomeadamente a valorização do ensino recorrente e de educação e formação de adultos, com especial incidência na elevação dos níveis de certificação escolar e profissional e na reconversão e integração laboral das pessoas em situação de desemprego;*
- *Estruturar a rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional visando uma atuação rigorosa, realista e exigente, designadamente nos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e no domínio da orientação de jovens e adultos, que constituam uma garantia de qualidade ao nível das políticas de qualificação e de emprego e da aprendizagem ao longo da vida;*
- *Monitorizar os resultados da avaliação externa, a taxa de insucesso escolar e de saída precoce dos sistemas de educação e formação dos alunos;*
- *Promover a melhoria da formação inicial de docentes;*
- *Implementar a prova de conhecimentos e capacidades enquanto instrumento de regulação do acesso ao exercício de funções docentes;*
- *Valorizar os recursos humanos utilizando critérios exigentes de gestão e racionalização, promovendo a estabilidade e dignificação da profissão docente;*
- *Desenvolver progressivamente iniciativas de liberdade de escolha para as famílias em relação à oferta disponível, criando um novo estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e mecanismos para a concretização da liberdade de escolha;*
- *Estabelecer e alargar os contratos de autonomia às escolas, atribuindo maior responsabilidade às comunidades educativas na gestão das diferentes vertentes educativas, organizacionais e curriculares;*

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- *Desenvolver e alargar o ensino em língua portuguesa nos países de expressão de língua oficial portuguesa, através da criação e desenvolvimento das escolas portuguesas no estrangeiro, consubstanciado num novo regime jurídico promotor da língua e cultura portuguesas;*
 - *Promover a integração das escolas nas comunidades locais, reforçando a atribuição de competências no âmbito dos novos contratos de autonomia, prosseguindo a racionalização e a gestão descentralizada da rede de ensino;*
 - *Desenvolver um sistema integrado de informação de indicadores da Educação, garantindo o acesso à sua consulta aos cidadãos e apoiando as famílias a tomarem decisões mais informadas no exercício da sua liberdade de escolha, que se pretende continuar a ampliar.*
8. No que concerne ao **Ensino Superior**, o Governo mantém os seus objetivos estratégicos, reforçando a necessidade de adequar a oferta formativa às necessidades do país em termos de quadros qualificados e a racionalização da rede de ensino superior.
9. São de realçar os seguintes **objetivos estratégicos** propostos pelo Governo nesta área:
- *Adequar a oferta formativa às necessidades do país em termos de quadros qualificados, através da divulgação das taxas de empregabilidade por curso e por Instituição de Ensino Superior (IES), da aposta nas áreas de Ciências, Engenharia, Tecnologia, Matemática e Informática, e da redução de vagas em cursos com reduzida saída profissional. Deu-se ainda início ao processo de criação de uma nova formação a ministrar em ambiente de ensino politécnico, que seja considerada de nível 5 na ISCED (International Standard Classification of Education). A oferta de formação deste nível deve ter uma forte inserção regional, concretizada ao nível da sua criação, definição dos planos de estudos e concretização da componente de formação em contexto de trabalho, na interação obrigatória com as empresas e associações empresariais da região;*
 - *Racionalizar a rede de IES e otimizar a utilização de recursos disponíveis, através do estabelecimento de áreas de coordenação regional e pela fixação de limites mínimos ao número de vagas disponível para cada curso;*

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- *Proceder-se a uma densificação da figura jurídica do consórcio entre Instituições de Ensino Superior;*
 - *Reforçar a capacidade de gestão das IES, através da revisão do Regime Jurídico das IES, visando melhorar as condições de agilidade e flexibilidade da sua gestão;*
 - *Assegurar a continuidade da política de ação social, tornando-a mais justa e eficiente, através da manutenção da atribuição de bolsas de estudo a estudantes economicamente carenciados com aproveitamento académico. No ano letivo de 2012-2013, o número de bolsas de estudo atribuídas foi de 58.700, tendo aumentado 4% em relação ao ano letivo anterior, ao mesmo tempo que o valor médio de bolsa atribuída, incluindo complementos, foi de 2.016 euros [mais 52 euros (+ 2,6 %) do que no ano letivo de 2011-2012];*
 - *Reforçar a atratividade das IES portuguesas para os estudantes estrangeiros, através da aprovação do estatuto do estudante internacional, fomentando a captação destes estudantes e facilitando o seu ingresso através de um regime específico.*
10. No que diz respeito às **Grandes Opções do Plano para 2014** na área da **Ciência**, é reiterado o reforço das capacidades de investigação científica e tecnológica, tendo em vista o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e de alto valor acrescentado. Importa salientar o empenho na articulação do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, que fruto da sua evolução apresenta hoje um perfil mais diversificado de competências com forte potencial inovador, com o tecido empresarial existente.
11. Os investimentos em I&D têm como linhas orientadoras: promover a excelência de indivíduos e instituições, desde a investigação fundamental até à inovação no mercado; estimular a atração de cientistas e engenheiros altamente competitivos para as instituições de I&D e empresas para reforçar a sua competitividade internacional; focalizar os apoios em áreas onde existam competências distintas e capacidade instalada que revelem vantagens competitivas; ajustar as políticas de investigação e inovação à diversidade de potencialidades, oportunidades e constrangimentos das diferentes regiões do país.
12. Igualmente inserida na **5ª opção “O Desafio do Futuro: Medidas Setoriais Prioritárias”** encontra-se a **Cultura**, sendo apresentada pelo Governo como um fator de coesão e de

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

identidade nacional, competindo ao Governo promover a criação artística e favorecer o acesso dos cidadãos à Cultura e ao Património Cultural.

13. Destacam-se como principais **objetivos e medidas** estratégicas do Governo para esta área:

- A valorização e a requalificação do património cultural;
- Parceria Turismo/Património Cultural e Execução das Rotas do Património;
- Novos Modelos de Gestão do Património;
- Assegurar a valorização e manutenção dos museus nacionais;
- Apoiar a digitalização de fontes e de conteúdos de natureza literária; preparar a indústria do livro para a possibilidade do fim da discriminação fiscal do livro eletrónico;
- Desenvolver e acompanhar a operacionalização do Plano Nacional de Cinema;
- Reforçar a divulgação da música clássica e erudita a segmentos mais amplos da população nacional;
- Criação da Plataforma Nacional de Educação e Cultura, através de protocolo a celebrar entre o Ministério da Educação e Ciência e o Secretário de Estado da Cultura, através da qual irão ser implementadas iniciativas conjuntas de âmbito cultural a desenvolver junto do universo escolar;
- Proceder ao reconhecimento das especificidades das atividades artísticas, culturais e do espetáculo, adequando e regulamentando a legislação em vigor;
- Continuar a dinamizar o setor artístico através de apoio financeiro direto mas também de parcerias, projetos de impacto social direto e através de mecanismos de promoção das atividades artísticas;
- Apostar no apoio à internacionalização dos agentes culturais e nomeadamente na Promoção Externa da Música Portuguesa;
- Assegurar as missões de serviço público acometidas ao Teatro Nacional de São Carlos, Teatro Nacional D. Maria II, Teatro Nacional São João e Companhia Nacional de Bailado e Cinemateca Portuguesa;

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Acompanhar a implementação dos programas de apoio às atividades cinematográficas e audiovisuais, de acordo com o novo modelo de financiamento;
 - Desenvolver um conjunto de iniciativas, em articulação com os sistemas de suporte universitários, empresariais e institucionais, no sentido de facilitar a capacitação dos empreendedores e gestores culturais e criativos, de favorecer o acesso a modelos de financiamento diversificados e de continuar a promover a exportação e internacionalização das áreas culturais e criativas;
 - Dar um impulso ao reconhecimento das indústrias culturais e criativas nacionais, promovendo internacionalmente os criadores, organizações e empresas portuguesas - Em 2014, serão desenvolvidos esforços, prioritariamente, na promoção além-fronteiras do design português;
 - Promover ações de capacitação para empreendedores e gestores culturais e criativos, em matérias relevantes para o desenvolvimento e crescimento de negócios criativos e de projetos culturais;
 - Promover a difusão de informação sistematizada sobre as oportunidades de financiamento existentes para os empreendedores e gestores culturais e criativos, bem como sobre as ofertas de formação, oportunidades internacionais e outra informação relevante para o desenvolvimento do setor;
 - Promover um projeto-piloto no ano letivo 2014-2015 no qual serão testadas diferentes metodologias de aprendizagem utilizadas transversalmente na educação para o empreendedorismo;
 - Refletir sobre alterações ao Estatuto dos Benefícios Fiscais e ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares referente ao enquadramento legal do mecenato cultural;
 - Mobilização de recursos públicos e privados e a sua articulação com os responsáveis pelos fundos do Acordo de Parceria com o objetivo de financiar o investimento em Cultura.
14. Inseridos na «3.ª Opção – *Cidadania, Solidariedade, Justiça e Segurança*» encontram-se o **Desporto e a Juventude**.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

15. No âmbito do **Desporto** e no seguimento da conclusão do processo de criação, instalação e entrada em funcionamento do novo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) em 2012, ao abrigo do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), o Governo propõe-se prosseguir o aprofundamento da relação entre estas duas áreas transversais de intervenção.
16. O Governo assume como **Prioridades Políticas** nesta área:
- Consolidar o «Programa Nacional de Desporto com Todos e para Todos»;
 - Reforçar a internacionalização da economia do desporto, visando produzir as condições para uma gestão sustentável do património desportivo nacional, através da sua rentabilização;
 - Consolidar uma nova abordagem para o alto rendimento, em particular direcionadas para os grandes objetivos olímpicos e paralímpicos;
 - Levar o Conselho Nacional do Desporto a cumprir com o disposto na nova norma orgânica que o regulamenta;
 - Reformar mecanismos e procedimentos de relação entre o movimento associativo desportivo e a Administração Pública.
17. Ainda na área do Desporto o Governo aposta na:
- Elaboração de uma Carta Desportiva Nacional, consubstanciada pela criação do Sistema Nacional de Informação Desportiva (SNID), identificando as infraestruturas públicas e privadas, naturais e artificiais, existentes no País;
 - Consolidação do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), criado em 2012;
 - Dinamização do Museu do Desporto e da Biblioteca Nacional do Desporto, inaugurados em 2012;
 - Consolidação do processo de reorganização e modernização da Medicina Desportiva, quer ao nível organizacional, como dos equipamentos e valências, e ainda em termos da distribuição geográfica das unidades estaduais;
 - Redefinição do modelo de gestão com vista à revitalização da Fundação do Desporto, devolvendo a confiança aos seus membros fundadores e captando novos membros, atribuindo

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

tarefas e missões concretas a esta estrutura, como por exemplo o apoio à gestão e administração dos Centros de Alto Rendimento, e maximizando o Mecenato no Desporto, diversificando as fontes de financiamento;

- Instalação do Tribunal Arbitral do Desporto, para uma justiça desportiva mais célere, mais especializada e porventura menos onerosa;
- Consolidação e integração da Biblioteca e Museu Nacional do Desporto, quer na esfera do movimento associativo desportivo quer cultural, educacional e académico, integrada numa política de defesa da história e do património cultural do desporto;
- Implementação do Plano Geral de Requalificação e Ordenamento do Centro Desportivo Nacional do Jamor;
- Revisão do ordenamento jurídico desportivo, nomeadamente: Regime Jurídico das Federações Desportivas; Regime Jurídico das Instalações Desportivas de uso Público; critérios de inclusão no registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento; Medidas de proteção do jovem jogador nacional e das seleções nacionais; redefinição dos prémios por obtenção de resultados de mérito desportivo; regulação a atividade dos Técnicos de Animação Turística com incidência no Desporto;
- Implementação de medidas de apoio ao desenvolvimento das carreiras duais;
- Consolidação do plano nacional de formação e qualificação dos agentes desportivos;
- Projeção do desporto nacional internacionalmente quer ao nível das valências físicas quer dos recursos humanos qualificados;
- Prossecução de uma estratégia de comunicação e informação regular ao movimento desportivo;
- Promoção das parcerias estratégicas com o universo desportivo na prossecução das melhores soluções para o desenvolvimento desportivo, e;
- Conceção dos programas e medidas de apoio ao desporto no âmbito do novo quadro comunitário de apoio.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

18. No que concerne à **Juventude**, o Governo mantém a sua aposta a transversalidade das políticas de juventude através do estabelecimento de parcerias com a mais diversas entidades, públicas ou privadas, tendo em vista a prossecução de melhores políticas públicas destinadas aos jovens. Em particular, através da implementação, em articulação com entidades públicas e não-governamentais, das medidas constantes no Livro Branco da Juventude.
19. Assume-se como prioridade destas políticas públicas a promoção da emancipação dos jovens, em concreto no incentivo à Educação e ao Empreendedorismo, no combate ao desemprego jovem e na facilitação de mecanismos de habitação jovem. No que respeita, em especial ao combate ao desemprego jovem, ações de promoção e implementação do Programa Impulso Jovem.
20. O Governo pretende concretizar a implementação de um novo modelo de gestão das Pousadas da Juventude, assente na sua função social de promoção do Turismo Juvenil nacional e internacional, tendo por base critérios de adequação, transparência, eficiência e de equilíbrio económico-financeiro.
21. Em complemento destas opções, mantêm-se as habituais políticas de promoção da mobilidade juvenil, o processo de certificação e validação da educação não formal, a promoção dos estilos de vida saudável e aposta na inclusão social dos jovens, em particular de grupos desfavorecidos e minorias, promovendo a sua integração e participação ativa na sociedade.

Parte II – Opinião do Relator

Esta parte reflete a opinião política do Relator, Deputado Duarte Marques - PSD

O autor do parecer reserva a sua posição para a discussão da presente iniciativa legislativa em plenário.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

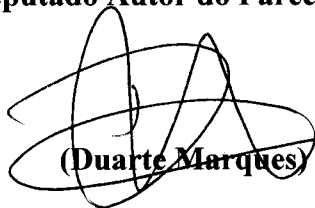
Parte III – Parecer da comissão

A Proposta de Lei nº 177/XII/3.^a, na parte relativa às áreas da Educação, Ciência, Cultura, Juventude e Desporto, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para o debate.

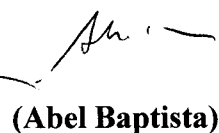
Palácio de São Bento, 22 de Outubro de 2013

O Deputado Autor do Parecer,

O Presidente da Comissão,



(Duarte Marques)



(Abel Baptista)